Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 11 de maio de 2011.

Ofício n.º 13/11 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei n.º 13, que dispõe sobre a matéria constante de sua ementa.

Tendo em vista tratar-se de questão de relevante interesse público e de extrema urgência, solicitamos que a tramitação do mesmo se faça em regime de urgência.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº
Livro
Data 11/05/2011
Responsável

PROJETO DE LEI n.º 13, de 11 de maio de 2011.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo".

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos Termos aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para **REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA PAULO SERGIO DE CARVALHO ABREU - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – AREIAS.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo".

Trata-se de convênio a ser firmado visando o recebimento de recursos para a **REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA PAULO SERGIO DE CARVALHO ABREU - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – AREIAS.**

Como se nota é mais uma obra em prol da população da cidade de Areias, em especial aos moradores do Bairro São Sebastião.

Por tudo isso, contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime da presente propositura.

Areias, 11 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal